



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2703, de 03 de outubro de 1.986.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial, autorizado pela Lei nº 1557, de 24 de setembro de 1.986".

DR. ALFREDO WALTER REGNER, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1º- Fica aberto no Deptº. de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional especial de Cz\$... 700.000,00 (Setecentos Mil Cruzados), destinados a atender as despesas com a ampliação da Cozinha Piloto, a qual receberá a seguinte classificação orçamentária:

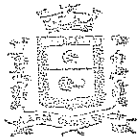
03	- Coordenadoria Geral	
03.02	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.427.1.026	- Ampliação da Cozinha Piloto	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$- 700.000,00
	TOTAL.....	Cz\$- 700.000,00

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente na mesma importância:

03	- Coordenadoria Geral	
03.02	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.1.019	- Obras do Projeto Cura	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$- 700.000,00
	TOTAL.....	Cz\$- 700.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

seg. fls. 02.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2703/86

Fls.02-ms.

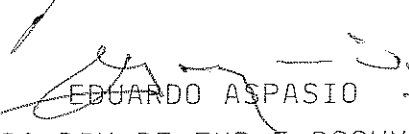
Ferraz de Vasconcelos, 03 de outubro de 1.986.


DR ALFREDO WALTER REGNER
PREFEITO MUNICIPAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº. DE CONT. E ORÇAMENT.

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº. de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma da ta.


EDUARDO ASPASIO
CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO